

**Conselho Regional de Administração do Distrito Federal**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

**Recursos Humanos**

SAUS Quadra 6, Bloco K, Edifício Belvedere Sala 201 - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-915  
Telefone: (61) 4009-3333 - [www.cradf.org.br](http://www.cradf.org.br)

PORTARIA CRA-DF Nº 40, DE 10 DE JUNHO DE 2021

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CRA-DF**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VIII e XVII do Regimento Interno do CRA-DF, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 535, de 07 de fevereiro de 2018;

**CONSIDERANDO** a decisão adotada na 2ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2021, que aprovou o novo Plano de Classificação de Cargos e Salários do CRA-DF, e os termos da Resolução nº 001, de 28 de janeiro de 2021,

**RESOLVE**

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 10 de junho de 2021, **GERALDO LEOPOLDO SILVA DE TORRECILLAS** - CPF/MF 033.491.871-53, do cargo em comissão de Coordenador (a) de Área, do quadro de pessoal comissionado de livre nomeação e exoneração, que vinha exercendo na Diretoria de Desenvolvimento Profissional.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi**  
**Presidente do CRA-DF**  
**CRA-DF 06599**



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi, Presidente**, em 10/06/2021, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0890944** e o código CRC **1635D839**.